



PORTARIA 143/2018

de 28 de Dezembro de 2018

“Dispõe sobre nova composição do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB – CACS no âmbito do Município de Rosário Oeste - MT, bem como revogando a Portaria de nº 100/2018, e da outras providencias.”

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE –
MATO GROSSO, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - A composição Conselho de acompanhamento e controle social do **FUNDEB – CACS** de Rosário Oeste - MT passará a vigorar da seguinte forma:

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Eder Gonçalves de Almeida

Suplente: Emerson do Amaral da Cunha

Titular: Sidney Benedito Malheiros

Suplente: Patrícia Maria de Lima

Representante de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Ana Gabrielli Botelho de Almeida Silva

Suplente: Adilson Souza Silva

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Estudante Secundarista

Titular: Paulo Henrique do Nascimento da Silva

Suplente: Ana Lira de Souza

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: José George Ribeiro



Suplente: Manoel Neto da Silva

Representantes de Professores da Educação Básica Pública

Titular: Thuane Ferreira Nunes

Suplente: Alice Rainha da Silva

Representantes de Diretores das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: João Angelo Nunes Segatto

Suplente: Virginia Aparecida da Silva

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Silvana Souza Costa

Suplente: Claudia de Cássia Nolasco

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eunice Seniz de Souza Zark

Suplente: Delma Botelho da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Gilson da Silva

Suplente: Luci Norberto da Silva

Representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Eduardo Luiz Trindade

Suplente: Zilda Augusta Braga

Artigo 2º - Ficam eleitas respectivamente para o cargo de Presidente e Vice Presidente e Secretário(a) do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB – CACS respectivamente **João Angelo Nunes Segatto, Sidney Benedito Malheiros e Zilda Augusta Braga.** .

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação, revogando-se disposições em contrário, em especial a portaria de nº 100/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2018.


JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal